



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

24 de abril de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 817

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EXTRATOS ----- PÁG 02/07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 ----- PÁG 04/07
RESOLUÇÃO Nº 004/2026 ----- PÁG 07/07

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POL. ORNAMENTAL VITÓRIA

site: vitoriaadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-005-FME - PARTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02; CONTRATADO: CARVALHO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.962.428/0001-20 - Contrato Administrativo nº 20250083; JUSTIFICATIVA: Repactuação contratual de 3,81%, conforme índice IPCA de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme permite o Art. 124, Inciso II, Alínea “d,” da Lei Federal nº 14.133/21 e prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses iniciando em 06/03/2026 a 06/03/2027 conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Locação de veículos para transporte escolar; Vitória do Xingu/PA, 27/02/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONVITE Nº 1.2023-001-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: R. P. DE OLIVEIRA – COMÉRCIO, TRANSPORTE E TURISMO - CNPJ: 41.360.676/0001-73- Contrato Administrativo nº 20230101; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses iniciando em 21/03/2026 a 21/03/2027, conforme art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Repactuação contratual de 3,81%, conforme índice IPCA de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme permite o Art. 65, Inciso II, Alínea “d,” da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Locação de embarcação de alumínio (tipo voadeira); Vitória do Xingu/PA, 10/03/2026 – Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-005-FME - PARTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02; CONTRATADO: CARVALHO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.962.428/0001-20 - Contrato Administrativo nº 20230124; JUSTIFICATIVA: Repactuação contratual de 3,81%, conforme índice IPCA de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme permite o Art. 65, Inciso II, Alínea “d,” da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses iniciando em 21/03/2026 a 21/03/2027, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Locação de veículos para transporte escolar; Vitória do Xingu/PA, 13/03/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-006-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02; CONTRATADO: CONTRATADO: AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 19.792.987/0001-14; Contrato Administrativo nº 20250161; CONTRATADO: MAIS PISO LTDA – CNPJ: 18.032.991/0001-50 - Contrato Administrativo nº 20250164; CONTRATADO: A DA C SILVA LTDA – CNPJ: 32.145.809/0001-06 - Contrato Administrativo nº 20250170; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/04/2026 e encerrando em 07/04/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos; Vitória do Xingu/PA, 01/04/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-006-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:36.652.160/0001-62 - Contrato Administrativo nº 20250178 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/04/2026 e encerrando em 08/04/2027 e 20250188 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13/04/2026 e encerrando em 13/04/2027; CONTRATADO: AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 19.792.987/0001-14; Contrato Administrativo nº 20250180 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/04/2026 e encerrando em 08/04/2027 e Nº 20250197 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/04/2026 e encerrando em 14/04/2027; CONTRATADO: L. C. SOUZA COMERCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ:07.459.185/0001-46 - Contrato Administrativo nº 20250182 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/04/2026 e encerrando em 08/04/2027; CONTRATADO: SELARIA MINEIRA COMERCIO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 17.909.762/0001-08 - Contrato Administrativo nº 20250195 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/04/2026 e encerrando em 14/04/2027; CONTRATADO: CONSTRUTORA JP LTDA – CNPJ: 22.637.130/0001-72 - Contrato Administrativo nº 20250196 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/04/2026 e encerrando em 14/04/2027; CONTRATADO: MAIS PISO LTDA – CNPJ: 18.032.991/0001-50 - Contrato Administrativo nº 20250198 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/04/2026 e encerrando em 14/04/2027; CONTRATADO: A DA C SILVA LTDA – CNPJ: 32.145.809/0001-06 - Contrato Administrativo nº 20250208 Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 16/04/2026 e encerrando em 16/04/2027; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos; Vitória do Xingu/PA, 01/04/2026 – Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-019-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: A. ASSUNÇÃO FIGUEIRA LTDA - CNPJ:42.816.221/0001-82 - Contrato Administrativo nº 20240376; JUSTIFICATIVA: Acréscimo nos quantitativos, conforme permite o Art. 124 Inciso I, alínea “b” e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmiteix, lanches e outros; Vitória do Xingu/PA, 16/04/2026 – Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-026-FMAS - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato Administrativo nº 20250259; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20/04/2026 e encerrando em 20/04/2027, conforme permite o Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Fornecimento de material de expediente; Vitória do Xingu/PA, 17/04/2026 – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010-FMS - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63; EMPRESA: L. B. DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 11.339.418/0001-44; Contrato Administrativo nº 20260158, com o valor global de R\$: 53.699,00 - OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de motocicletas; FONTE DE RECURSOS: 2.057 – 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 22/04/2026 e encerrando em 22/04/2027; Vitória do Xingu/PA, 22/04/2026 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-011-FME - PARTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02; CONTRATADO: ABÍLIO SOUZA NASCIMENTO – CPF: xxx.993.905-xx - Contrato Administrativo nº 20240167; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses iniciando em 24/04/2026 a 24/04/2027 conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e Repactuação contratual de 4,14%, conforme índice IPCA de abril de 2025 a março de 2026, conforme permite o Art. 124, Inciso II, Alínea “d,” da Lei Federal nº 14.133/21 e; OBJETO: Locação de imóvel (Anexo da EEEM Padre Eurico, Localidade Agrovila Leonardo D’Vinci), no município de Vitória do Xingu/PA, para funcionamento de Unidade Escolar para atendimento de Alunos do Ensino Médio na Comunidade Leonardo D’Vinci; Vitória do Xingu/PA, 23/04/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – PA

O Prefeito Municipal de Vitória Do Xingu, no uso de suas atribuições legais e no pleno exercício do cargo, em conformidade com o Art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e com a Lei Municipal nº 045/1995, e considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde exarada na Resolução CMS nº 004/2026,

CONVOCA

A sociedade civil organizada, os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, os gestores e prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, a ser realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Francisca Dall' Aqua, nº 009, Jardim Dall' Aqua, Vitória do Xingu – PA.

1. DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

1.1. A Conferência terá como tema central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

1.2. As discussões serão orientadas pelos seguintes eixos temáticos:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde;

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu tem como objetivos:

I – Debater o tema central “Saúde, Democracia, Soberania e SUS — Cuidar do povo é cuidar do Brasil”;

II – Analisar a situação de saúde no município, identificando necessidades, desafios locais e condicionantes sociais e territoriais;

III – Garantir a relevância da participação popular e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando os aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, com ampla representação da sociedade;

IV – Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS — universalidade, integralidade e equidade — assegurando a saúde como direito humano, nos termos da Constituição Federal de 1988 e das Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;

V – Formular, debater e aprovar propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde e à redução das desigualdades sociais e territoriais;

VI – Avaliar a situação de saúde local e definir diretrizes a serem incorporadas na atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2026–2029;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



VII – Avaliar a Rede de Atenção à Saúde (RAS – Xingu) e propor diretrizes para o fortalecimento da regionalização do SUS e melhoria da qualidade dos serviços de referência;

VIII – Eleger os delegados que representarão o município na Conferência Estadual de Saúde, etapa da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

IX – Eleger os representantes para a composição do Conselho Municipal de Saúde no biênio 2026–2028.

3. DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DO UNIVERSO DE DELEGADOS

3.1. O processo de escolha de delegados observará o princípio da paridade, nos termos da Lei nº 8.142/1990 e da Resolução CNS nº 453/2012

3.2. Serão realizadas 3 (três) Pré-Conferências para a escolha de representantes e delegados, nos seguintes locais:

- a) Agrovila Leonard Vinci;
- b) Agrovila e comunidade de Belo Monte;
- c) Sede do Município de Vitória do Xingu.

3.3. As datas e horários das Pré-Conferências serão divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora, por meio dos canais oficiais de comunicação do Município e do Conselho Municipal de Saúde.

3.4. A 15ª Conferência Municipal de Saúde será composta por um total de 70 participantes, sendo 48 delegados (com direito a voz e voto) e 22 convidados (com direito a voz).

3.5. A distribuição das 48 vagas de delegados obedecerá rigorosamente à paridade legal (50% usuários, 25% trabalhadores e 25% gestores/prestadores), sendo composta por 24 delegados natos (membros do atual Conselho) e 24 delegados eleitos nas pré-conferências, conforme o quadro abaixo:

Origem da Vaga	Usuários (50%)	Trabalhadores (25%)	Gestores/Prestadores (25%)	Total
Delegados Natos (Conselho Atual)	12	06	06	24
Pré-Conferência Belo Monte	02	01	01	04
Pré-Conferência KM 18 (L. da Vinci)	02	01	01	04
Pré-Conferência Sede	08	04	04	16
TOTAL GERAL	24	12	12	48

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período, os locais e os procedimentos para inscrição dos participantes e para o credenciamento de delegados serão definidos e divulgados no Regimento Interno da Conferência.

5. DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS E DOS CONSELHEIROS

5.1. A eleição dos delegados para a Etapa Estadual e dos membros do Conselho Municipal de Saúde (biênio 2026-2028) ocorrerá durante a plenária da Conferência.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**



5.2. As regras, os critérios de elegibilidade e o processo de votação para ambas as eleições serão detalhados no Regimento Interno, assegurando a representatividade dos segmentos e a transparência do processo.

6. DA ORGANIZAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Organizadora é o fórum executivo da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, sendo de sua competência:

- a) Coordenar todo o processo de preparação e organização das Pré-Conferências e a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde;
- b) Estabelecer contatos com autoridades no período que anteceder a Conferência, bem como convidar autoridades, entidades e instituições para participar do evento;
- c) Compor Comissões Específicas e Equipes de Trabalho que se fizerem necessárias e acompanhar seus respectivos trabalhos;
- d) Propor e submeter à aprovação do Plenário o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde;
- e) Coordenar os trabalhos durante a realização da Conferência e elaborar seu Relatório Final.

6.2. A Comissão Organizadora contará, para auxiliar os trabalhos de organização e realização da 15ª Conferência, com as Comissões de Relatoria e de Infraestrutura, eleitas de forma paritária no Pleno do CMSVX.

6.3. Havendo necessidade, a Comissão Organizadora poderá constituir outras equipes de trabalho, formadas por conselheiros e/ou servidores municipais de saúde.

7. DAS RESPONSABILIDADES E RECURSOS

7.1. Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA responsável por prover os recursos físicos, humanos e financeiros necessários à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, garantindo e providenciando sua ampla divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado previamente ao evento.

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu – PA, 20 de abril de 2026.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Vitória do Xingu-Pará, 23 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 045/95, e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 23 de Março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, a se realizar nos dias 19 e 20 de Maio de 2026.

Art. 2º. Os trabalhos de organização e realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, ficam sob a responsabilidade da Comissão Organizadora eleita pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde:

- Bruna Sales Paixão (Trabalhador de saúde)
- Lidiane Costa da Silva (Gestor/Prestador de serviço)
- Cinthia de Cássia Gomes Biró (Usuário)
- Gilvanda Alves da Silva (Usuário)

Art. 3º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu terá como Tema Central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil", tendo como eixos temáticos:

- I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


Nilton do Socorro Martins Marques Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 25/03/2026.


Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

